



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.283, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

“Concede vantagem pecuniária a servidora que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando a solicitação elaborada pela servidora Gislaine Murakami Rodrigues – Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que solicita o pagamento de 40% a servidora **Rita Cristina de Matos Feroldi**, devido a demanda de serviços apontados;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a servidora **Rita Cristina de Matos Feroldi**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.459.110 e CPF (MF) nº. 126.236.048-00, lotada no cargo de “**Monitor Social**”, a permanecer à disposição desta Administração, em regime de dedicação exclusiva, em conformidade com o disposto no Artigo 78 da Lei Municipal nº 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 03/2001.

Art. 2º – Em função da convocação de que trata o artigo anterior, fica concedido uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seu vencimento, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 2.052/91, alterado pela Lei Complementar n.º 03/2001.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em ~~01 de março de 2019~~.

Art. 6º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 01 de março de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria